



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

Cópia

PROJETO LEI 118 - E/2024 de 19 de março de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.307.822,49,
NO EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 1.307.822,49, para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
35.000 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.26.782.1.2216.3.3.60.41 – Contribuições	763	R\$ 1.307.822,49
2.711.000.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrente de Repartições de Receitas		R\$ 1.307.822,49

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.307.822,49 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 25 de setembro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurando no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações no orçamento vigente, atendendo às seguintes demandas

O aporte orçamentário de de R\$ 1.307.822,49 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), para custear subsídio de apoio ao transporte coletivo.

Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 25 de setembro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

CONSOLIDADO

Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL; Exercício: 2024; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 25/09/2024; Tipo do recurso: TODOS; Consolidado: S; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.599.823,20	14.655.756,95	-55.933,75
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.853.415,88	895.662,61	9.957.753,27
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.387.110,06	9.370.475,87	-5.983.365,81
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.772.380,32	979.898,73	792.481,59
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)	0,00	0,00	0,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração Profissionais Educação Básica Efetivo Exercício)	4.097,41	0,00	4.097,41
1.542.000.0000 - Transferências FUNDEB - Complementação União - VAAT	334.286,76	0,00	334.286,76
1.542.000.1070 - Transf.FUNDEB-Complem.União-VAAT-Aplicado Pagamento Remun.Profis.Educação Básica em Ef	349,01	0,00	349,01
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.782.729,01	1.984.210,00	798.519,01
1.551.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Dinheiro Direto Escola (PDDE)	4.140,58	0,00	4.140,58
1.552.000.0000 - Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação Escolar	103.292,57	0,00	103.292,57
1.553.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar (PNATE)	87.105,18	0,00	87.105,18
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	963.120,96	855.777,29	107.343,67
1.571.000.0000 - Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados Educação	1.355.032,56	334.652,83	1.020.379,73
1.573.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei 12.858/2013	2.486.413,99	0,00	2.486.413,99
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	339,84	0,00	339,84
1.576.001.0000 - Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar (PTE))	105.575,27	83.156,48	22.418,79
1.600.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde	971.628,58	0,00	971.628,58
1.601.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos Saúde	506.737,45	0,00	506.737,45
1.602.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde-Recurso	3.205,69	0,00	3.205,69
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	816.847,57	0,00	816.847,57
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.	703.682,24	547.854,98	155.827,26
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	40.142.628,53	3.756.972,70	36.385.655,83
1.632.000.0000 - Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados Saúde	2.847.176,04	2.467.812,44	379.363,60
1.635.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Saúde - Lei nº 12.858/2013	208.455,09	0,00	208.455,09
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.734.740,92	4.200.323,89	534.417,03
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	16.338,88	0,00	16.338,88
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.267.360,78	0,00	1.267.360,78
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	417.553,51	0,00	417.553,51
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	511.190,27	15.062,18	496.128,09
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.249.139,44	254.059,28	995.080,16
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	178.418,96	178.305,14	113,82



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

CONSOLIDADO

Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL; Exercício: 2024; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 25/09/2024; Tipo do recurso: TODOS; Consolidado: S; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	66.588,24	0,00	66.588,24
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	4.285.921,84	0,00	4.285.921,84
1.710.010.0000 - Transf.Especial Estados (Transf.Esp.Estado-Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos Amb.-Barragem	591.331,17	503.753,10	87.578,07
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.123.931,19	683.098,63	1.440.832,56
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	814.291,66	781.109,30	33.182,36
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da Cultura	329.858,48	328.451,24	1.407,24
1.717.000.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	36.955,86	0,00	36.955,86
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	267.627,16	0,00	267.627,16
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	1.142.981,64	0,00	1.142.981,64
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.105,96	0,00	25.105,96
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.767.874,13	0,00	18.767.874,13
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.078.468,76	0,00	1.078.468,76
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.362,08	0,00	15.362,08
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	3.694.657,05	0,00	3.694.657,05
1.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho,	1.270.677,40	1.191.227,48	79.449,92
Total Geral	127.925.949,17	44.067.621,12	83.858.328,05



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2024.

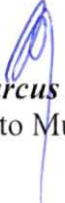
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$1.307.822,49, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Justificativa: Considerando tratar-se de créditos adicionais suplementares para custear subsídio de apoio ao transporte coletivo.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de outubro de 2024.

Ofício nº: 232/2024/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.307.822,49 NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Nayara Barbosa da Silva
Procuradora Jurídica

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MS
-03-Out-2024-16:03-058726-1/2